Ano XI - Nº 4.477

Quinta-feira, 5 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Entendimento para votação do PPA marcou reunião do Colégio de Líderes

Vereadores definiram prioridades na Ordem do Dia da Câmara

Foto: Valdemiro Lopes



Reunido na manhã de quarta-feira (4), o Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Salvador entrou em acordo sobre a importância de agilizar a votação do Projeto de Lei 210/14, que modifica o Plano Plurianual (PPA 2014/2017). A matéria está sobrestando a pauta da Ordem do Dia, o que trava a votação de outros projetos tanto de iniciativa do Executivo quanto dos vereadores. Bastante participativa, contou com a presença de 19 líderes partidários.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Presidente Paulo Câmara prestigia posse de novos secretários

Ato foi realizado na terça-feira (3) no Palácio Thomé de Souza

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Paulo Câmara (PSDB), participou da sessão solene que deu posse aos novos titulares da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), Bruno Reis; da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), Tiago Correia; e da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), Henrique Trindade, que deixa a Semps para assumir a autarquia.

A posse foi realizada na manhã de terça-feira (3) pelo prefeito ACM Neto, no Palácio Thomé de Souza, e contou com a participação de autoridades, entre elas, deputados, vereadores e secretários. Para Paulo Câmara, "a expectativa é que as mudanças feitas pelo prefeito ACM Neto para compor o seu secretariado venham a aprimorar ainda mais os serviços públicos nos próximos dois anos de sua gestão", disse.

Fotos: Valdemiro Lopes



Atanázio Júlio assume cadeira na Câmara

Vereador retorna ao Poder Legislativo para o quarto mandato

O médico Atanázio Júlio (PTN) tomou posse na Câmara Municipal de Salvador, na manhã desta quarta-feira (4), em solenidade realizada no Salão Nobre da Casa Legislativa. Ele assumiu a cadeira deixada pelo vereador licenciado Tiago Correia (PTN), que passou a presidir a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb).

O vereador de Salvador revelou as expectativas para o biênio 2015-2016 na Câmara. "A exemplo do que fiz nos mandatos anteriores, quero trabalhar por toda a cidade, com ênfase na Península Itapagipana e no Subúrbio Ferroviário. Tenho importantes projetos sociais para a área da saúde e prometo continuar trabalhado em prol do povo soteropolitano", afirmou Atanázio Júlio.





Vereador Atanázio Júlio, em cerimônia de posse no Salão Nobre

A solenidade foi acompanhada por vereadores líderes de bancadas partidárias. O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a experiência de Atanázio Júlio e disse que "a Casa Legislativa ganha mais um importante quadro".

Atanázio Júlio retorna ao Poder Legislativo para a quarta legislatura. Cumpriu os três mandatos anteriores integralmente e, desta vez, assume como suplente.

Participação e entendimentos marcam reunião de líderes

Encontro com 19 lideranças aponta para a necessidade de votar projeto que está sobrestando a pauta

Entendimentos entre os líderes do governo e da oposição para votar o projeto de Lei nº210/14, que modifica o Plano Plurianual (PPA 2014/2017), que sobresta a pauta; procedimentos para acolher sugestões dos vereadores no que diz respeito à reforma do Regimento Interno (RI) da Câmara; análise do Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal do Salvador; instalação da Comissão de Inquérito sobre telefonia e votação de matérias dos vereadores. Estes foram alguns dos temas que marcaram a reunião de líderes, na manhã desta quarta-feira (4), no Salão Nobre da Câmara de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Reunião de líderes no Salão Nobre foi bastante produtiva

"Precisamos debater a nossa Casa e destravar a pauta. Não podemos nos omitir em votar os projetos", destacou o presidente do Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), ao encerrar a reunião das mais produtivas e que contou com a presença de 19 lideranças partidárias.

Para desobstruir a pauta, por conta do PPA, e votar matérias dos vereadores, defendeu acordo entre os líderes do governo, Joceval Rodrigues (PPS), e da oposição, Luiz Carlos Suíca (PT). Ocorrendo o entendimento, o projeto do PPA poderá ser votado na próxima semana. Conforme o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente da Comissão de Finanças, o colegiado "deu todos os pareceres para o PPA ser votado".

CEI da telefonia

Tinoco também levantou questão de interpretação sobre Comissão Especial de Inquérito (CEI) e Comissão de Inquérito (CI), apontando divergência entre a Lei Orgânica do Município (LOM) e o Regimento Interno (RI).

O vereador Duda Sanches (líder do PSD) pediu para que os pares assinassem a CEI sobre telefonia e concordou com o que foi levantado pelo colega Claudio Tinoco. Toinho Carolino (líder do PTN) defendeu a votação do PPA na quarta-feira (4).



O vereador Leo Prates (líder do DEM e presidente da Comissão de Justiça) afirmou que os projetos do Executivo devem ser analisados de forma que não seja preciso dar parecer em plenário. A vereadora Aladilce Souza (líder do PCdoB) reforçou as palavras do colega Leo Prates e defendeu a votação dos projetos dos vereadores que não são polêmicos.

Para o vereador Hilton Coelho (líder do PSOL), o projeto sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal do Salvador deve sair da pauta da Câmara. No seu entendimento, a matéria tem problemas constitucionais.

Prioridade

"Devemos priorizar o projeto do PPA", defendeu o vereador Joceval Rodrigues. Ele pediu uma atenção especial de todos na reforma do RI. O vereador Luiz Carlos Suíca pediu para a Casa observar o projeto de lei que regulamenta a profissão de mototaxista, "fundamental para ajudar a mobilidade urbana".

A vereadora Vânia Galvão (líder do PT) atentou para o problema de sobreposição de projetos de vereadores. Ela defendeu o uso de um mecanismo para evitar a duplicidade e, por conseguinte, a divergência entre os seus autores.

O vereador Alemão (líder do PRP) defendeu a modificação do procedimento de composição das comissões da Câmara. O vereador Odiosvaldo Vigas (líder do PDT) considerou que "a regulamentação da Guarda Municipal passa por diálogo entre todos os envolvidos no assunto".

Mensagens do prefeito

O secretário de Relação Institucionais da Prefeitura de Salvador, vereador licenciado Heber Santana, compareceu à reunião de líderes e levou duas mensagens do prefeito ACM Neto. Na primeira, falou de procedimentos para que as emendas dos vereadores sejam acolhidas. Na segunda, destacou que o PDDU é projeto de Estado e não de governo e que a participação da Câmara é fundamental.

Também participaram da reunião de líderes os vereadores Euvaldo Jorge (PP), Edvaldo Brito (PTB), Eliel (PV), Isnard Araújo (PR), Sabá (PRB), Paulo Magalhães Júnior (PSC) e Sílvio Humberto (PSB).

CCJ discute PDDU, Outorga Onerosa e Fundurb

Dúvidas foram esclarecidas pelo titular da Sucom, Sílvio Pinheiro

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) se reuniu na tarde desta quarta-feira (4), sob a presidência do vereador Léo Prates (DEM), na Sala de Comissões da Câmara, com a presença do secretário municipal de Urbanismo (Sucom), Sílvio Pinheiro. O encontro foi o primeiro a ser transmitido em sinal aberto pela TV Câmara, garantindo mais transparência das decisões.

Em pauta a extinção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) e o Projeto de Lei nº 201/2014 que dispõe sobre a fórmula de cálculo para a cobrança da Outorga Onerosa do direito de construir, de acordo com a Mensagem nº 15/2014, enviada pelo prefeito ACM Neto em 3 de setembro de 2014.

Fotos: Valdemiro Lopes





Secretário Silvio Pinheiro

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT), vice-presidente do colegiado, defendeu que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) seja alterado para que a cidade volte a se desenvolver, em especial no setor imobiliário.

O secretário Silvio Pinheiro afirmou que a fórmula de cálculo da Outorga Onerosa irá beneficiar os construtores e a economia da cidade. "Salvador possui duas atividades econômicas importantes: a de turismo e entretenimento, e o imobiliário, que é responsável também por geração de empregos", declarou.

A CCJ continuará a discutir o assunto nas próximas reuniões e a população também poderá participar dos debates. Participaram da reunião também os vereadores Everaldo Augusto (PCdoB), Waldir Pires (PT), Paulo Magalhães Júnior (PSC), Geraldo Júnior (SD), Alfredo Mangueira (PMDB) e Odiosvaldo Vigas (PDT).

Comissão quer priorizar contas de 2012 de João Henrique

Colegiado de Finanças solicitou preferência na apreciação do balanço financeiro do ex-prefeito

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador apresentou requerimento, na quarta-feira (4), para solicitar preferência para votação das contas do exercício financeiro da gestão do ex-prefeito João Henrique em 2012, e do Projeto de Lei nº 210/2014 - que faz adequação no Plano Plurianual de Aplicações (PPA) 2014-2017. Ambos já foram apreciados pela comissão e se encontram na Ordem do Dia na Casa desde o ano passado.

De acordo com o presidente do colegiado, vereador Claudio Tinoco (DEM), a decisão foi tomada na reunião de terça-feira (2) com os vereadores Silvio Humberto (PSB) - vice-presidente, Aladilce Souza (PCdoB), Alfredo Mangueira (PMDB), Euvaldo Jorge (PP), Geraldo Júnior (SD) e Isnard Araújo (PR).

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadores da Comissão de Finanças

"Ainda no encontro, apresentamos propostas de planejamento para o funcionamento da comissão neste ano, como a realização de audiências públicas para discutirmos com a sociedade a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2016), que acontecerão em maio e junho, além da Lei Orçamentária Anual (LOA 2016) em outubro e novembro", explicou Tinoco.

Segundo ainda o presidente do colegiado, a Comissão de Finanças promoverá outras duas audiências públicas para apresentação do balanço fiscal do primeiro e segundo quadrimestres deste ano da Prefeitura de Salvador, que serão em maio e setembro, respectivamente. "Também aprovamos a realização, no mês de maio, de um seminário para todos vereadores e assessores sobre orçamento público para auxiliar na elaboração das emendas parlamentares", destacou Tinoco.

Sessão especial discutirá serviço de táxi de Salvador

Taxistas falarão sobre as condições de trabalho da categoria

A serviço de táxi e os taxistas auxiliares de Salvador serão temas da sessão especial da Câmara Municipal de Salvador nesta sexta-feira (6), às 8h30, no Plenário Cosme de Farias. A atividade é de iniciativa do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), que é presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão.

Representantes de órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Ministério Público e Superintendência Regional do Trabalho, além da Associação dos Taxistas Auxiliares de Salvador, irão debater a regulamentação das diárias, extinção das locadoras, reconhecimento profissional do taxista auxiliar, licitação de alvarás, fiscalização do transporte clandestino e táxi com acessibilidade.



Os taxistas auxiliares correspondem a mais de 70% dos permissionários de Salvador e estão à margem dos direitos trabalhistas. Por não possuírem alvarás próprios (há 8 anos não há licitação), circulam com carros alugados e chegam a pagar R$700 reais por semana aos locadores. Além disso, trabalham sem férias e normalmente têm carga horária elevada.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Everaldo Augusto

Rede Saúde e Cultura realiza encontro com parceiros

Agentes de diversos setores de atividades podem apoiar as ações do projeto

Um encontro da Rede Saúde e Cultura da Bahia reuniu parceiros que apoiam as ações do projeto, na tarde de terça-feira (3), no foyer do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, também parceiro do projeto. Na reunião foram apresentados os objetivos da rede e as atividades realizadas no ano passado.

A assistente técnica de programas e projetos do Programa Cultura Viva, Cris Alves, agradeceu a presença das instituições e convida a sociedade a unir-se à rede. "Reiniciando as ações em 2015, queremos contar com a colaboração de todos para que possamos garantir a manutenção do presente programa, portanto pedimos inclusive sugestões. Essa ação é fundamental para a Rede Saúde e Cultura deixar o seu legado no território, trazendo subsídios para as ações futuras nesse campo", declara.



Clodoaldo Lopes, presidente da Associação Cultural Liberdade é Barra, é parceiro da Rede Saúde e Cultura e já foi beneficiado por ações de saúde através da sabedoria popular, e hoje trabalha com a cultura de paz, em que o ser humano é o grande protagonista no combate à violência. "Muito pode ser feito pela sabedoria popular", afirma.

Rede Saúde e Cultura

A Rede Saúde e Cultura tem como objetivo fortalecer as práticas que integram arte e cultura voltadas para a promoção da saúde, cidadania e da qualidade de vida da sociedade. As áreas de atuação são as de construção do conhecimento, de educação, mobilização, informação e comunicação, de registro e memória.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de março de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 45/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte da tripulação de cada embarcação marítima privada de realizar demonstrações para os usuários sobre o uso dos aparelhos e dos equipamentos de segurança nos percursos ao longo do território marítimo e fluvial do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a obrigatoriedade por parte da tripulação de cada embarcação marítima privada de realizar demonstrações para os usuários sobre o uso dos aparelhos e dos equipamentos de segurança que integram os acessórios de salvamento dos usuários que utilizam os transportes marítimos em todas as viagens e percursos, sejam eles longos ou curtos, em todas as embarcações, indistintamente, de cabines habitáveis ou não e, que efetivem os percursos em todos os territórios marítimos e fluviais do Município de Salvador, tanto na Bahia de Todos os Santos, Península Itapagipana e nas áreas marítimas do Subúrbio Ferroviário e/ ou das suas diversas ilhas circundantes, indicando-lhes nas demonstrações rotas de fugas, localização dos botes salva vidas, localização dos extintores de incêndios e quaisquer outras recomendações que se façam necessárias para a garantia da segurança dos usuários.
Art. 2° - As embarcações de pequeno porte e que não façam uso de botes salva vidas deverão ter tripulantes que sejam capacitados e possam também instruir aos usuários dos transportes marítimos, nas suas diversas embarcações, sobre a distribuição do peso das mesmas, pelo seu calado, bem como outras informações básicas e necessárias à segurança, a fim de que sejam evitados desastres marítimos, acidentes ou quaisquer outras ocorrências que ponham em risco a vida dos usuários;
Art. 3° - A violação do disposto nesta Lei culminará com aplicação da pena de multa, a qual terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta Capital.
Art. 4° - A arrecadação oriunda dessas penalidades impostas às infrações será destinada às melhorias nas instalações para embarques de passageiros, bem como para as campanhas que visem a preservar o meio ambiente e as nossas riquezas fluviais e marítimas.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A cada dia que passa mais se nota uma precariedade na prestação de serviços aos usuários, no tocante a questão do transporte marítimo e fluvial que é levado a efeito, não só na Baia de Todos os Santos, mas ainda às ilhas que a circundam e as demais travessias entre Ribeira x Plataforma, Ilha de Maré e a região marítima do Subúrbio Ferroviário.
Todos esses fatores exigem estudos e melhorias e, isto tem sido, a pauta de constantes discussões, principalmente quando se trata de segurança dos usuários dos serviços que são oferecidos em lanchas, escunas, ferrys e, outras embarcações, vez que nos períodos de feriados longos, onde se evidencia o maior fluxo turístico, essas embarcações que fazem as travessias entre Salvador e as demais ilhas que compõem e circundam toda a nossa bela Baia de Todos os Santos, bem como, as travessias de passageiros em pequenas embarcações que possuem cabines habitáveis ou não, entre a península de Itapagipe e a estação marítima de Plataforma no Subúrbio Ferroviário, tem demonstrado ao longo desses anos o despreparo da tripulação, o que tem ocasionado e motivado muitas indagações sobre a qualidade e a segurança desses serviços que são oferecidos diariamente à população.
O despreparo é reinante, e a tripulação sequer oferece condições de prestar esclarecimentos aos usuários que tiverem o infortúnio de se deparar com situações emergenciais e que requeiram providências imediatas.
Esses acontecimentos e essas deficiências têm chamado a atenção de legisladores, já incomodados pelas ocorrências graves que vez por outra se sucedem, ao ponto de exigir de todos nós e desta Casa Legislativa, uma interferência pronta e decisiva no sentido de amenizar essas deficiências e proporcionar meios adequados que possam garantir um mínimo de segurança aos munícipes e usuários de tais serviços.
Precisam os usuários desses meios de transporte de orientações no início dos percursos e das viagens marítimas quanto ao procedimento para colocação dos coletes salva vidas e de como se dirigir e utilizar de forma segura os botes salva vidas, bem como quanto à utilização de extintores no combate a incêndios e seus respectivos locais de fixação, possibilitando aos usuários do transporte um maior preparo para o risco de naufrágio, incêndios e/ou necessidade de distribuição de peso nas laterais da embarcação.
Para tanto, se faz necessário que essas embarcações privadas de passageiros, antes de qualquer viagem por rotas da Baia de Todos os Santos e suas ilhas, disponibilizem pessoas integrantes da tripulação devidamente treinadas, para demonstrarem de forma clara e visível a todos os usuários constantes das viagens como utilizar os equipamentos de segurança, apresentar as rotas de fugas e onde se encontram os coletes salva-vidas, os botes e os extintores de incêndio em situações emergenciais, a exemplo do que se faz em outros transportes, sobretudo em transportes aéreos, pois tais cuidados evitarão tragédias nos casos de naufrágio, onde não é incomum a perda de preciosas vidas humanas.
Essas ações demonstrarão aos usuários e turistas que nos visitam a preocupação dos poderes públicos com a segurança e o bem estar de toda população.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 46/15

Dispõe sobre a coleta de latas de aerossol e spray por estabelecimentos que comercializem produtos da espécie no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Torna-se obrigatória a colocação em lugar visível de "CaixaReceptora" para coleta de latas de aerossol e spray vazias pertencentes à qualquer gênero, inseticidas, desodorantes, medicamentos, ou quaisquer outros por estabelecimentos que comercializem produtos desta mesma espécie.
Parágrafo Único - Os estabelecimentos devem afixar placa ou cartaz em local visível e legível, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui CaixaReceptora para descarte de latas de aerossol e correlatos, deposite aqui sua lata vazia".
Art. 2° Cabe aos responsáveis pelos pontos de venda permitir o depósito apenas de latas vazias e devidamente vedadas em sua CaixaReceptora no fito de evitar acidentes e a exposição de empregados à substâncias insalubres.
Art. 3º Cabe aos responsáveis pelos pontos de venda manter o acesso livre e desimpedido aos recipientes, mantê-los em perfeitas condições de limpeza e conservação, adotando medidas visando a que o seu conteúdo não transborde.
Parágrafo único. Os responsáveis pelos pontos de venda devem solicitar, por meio de documento próprio, às indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras e distribuidoras o recolhimento dos resíduos especificados nesta Lei e a troca dos recipientes quando necessário.
Art. 4º Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei para o cumprimento de suas disposições, sob pena de:
I - advertência;
II – multa;
Parágrafo único. Em caso de reincidência o infrator estará sujeito às seguintes penas, progressivamente:
I – Multa majorada;
II – Suspensão do alvará de Funcionamento;
III – Revogação do Alvará de Funcionamento.
Art. 5º As penalidades de multa terão seus valores arbitrados pela Prefeitura Municipal da Cidade do Salvador.
Art. 6º A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

Considerando os compostos químicos tóxicos, prejudiciais ao meio ambiente, que fazem parte da constituição das latas de aerossol, tais como zinco, chumbo e mercúrio;
considerando o composto orgânico volátil que faz parte da composição das latas de aerosol e spray e seu potencial inflamável;
considerando que pesquisa realizada em 2012 indica que o consumo aproximado de produtos deste gênero no Brasil é de 415.000.000 (quatrocentos e quinze milhões) de aerossóis, dos quais apenas 1% segue para a reciclagem.
considerando a competência comum da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal na proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;
considerando que quase a totalidade da população soteropolitana descarta latas de aerossol e spray juntamente ao lixo comum, o que é extremamente prejudicial ao meio ambiente;
Diante de todas as considerações, resta evidenciado a imprescindibilidade da aprovação deste Projeto de Lei para a formação de uma Salvador mais ecológica, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida do soteropolitano.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 47/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disposição de recipientes para coleta de lixo em veículos que prestam serviço oneroso de transporte na Cidade do Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da disposição de recipientes para coleta de lixo no interior dos veículos que prestam serviço oneroso de transporte na Cidade do Salvador;
Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por serviço oneroso de transporte o deslocamento em que é exigida qualquer contraprestação por parte do usuário, independentemente da forma pela qual esta é mensurada, quer seja pelo acesso ao veículo ou pela quilometragem do deslocamento.
Parágrafo único: Incluem-se no disposto por esta Lei os ônibus de transporte coletivo urbano,

táxis e os veículos de transporte alternativo.
Art. 3º - Os recipientes para coleta de lixo devem estar devidamente sinalizados com placa que indique a frase "Preserve o meio ambiente, deposite o seu lixo aqui".
Art. 4º - Os recipientes para coleta de lixo devem possuir capacidade mínima de armazenamento a ser estabelecida pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (LIMPURB);
Art. 5º - Constituem hipóteses de violação desta Lei:
A inexistência de recipientes para coleta de lixo em qualquer dos veículos de transporte por esta Lei abarcado;
A falta de higiene nos recipientes para coleta de lixo instalados em qualquer dos veículos de transporte por esta Lei abarcado;
Art. 6º - A violação do disposto nesta Lei culminará com aplicação da pena de multa, a qual terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta capital.
Art. 7º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação da penalidade referida no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

Considerando o decreto 25.595/2014 e a Lei Municipal 8.512/13, diplomas legais que revelam a notória preocupação da Cidade do Salvador com a educação ecológica de seus habitantes, tendo em vista a busca pela preservação do meio ambiente;
considerando que tal preocupação não é exclusiva deste nobre Município, mas sim de todas as nações deste planeta, uma vez que, como já fora demasiadamente publicizado em campanhas publicitárias, televisivas e de conscientização, a vida humana possui vínculo umbilical com o meio ambiente;
considerando o que versa o art. 23, inc. VI da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, segundo o qual é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas;
considerando o conteúdo do decreto 25.595/2014 e da Lei Municipal 8.512/13, diplomas legais que proíbem o descarte de resíduos sólidos no logradouro público da Cidade do Salvador;
considerando que ao passo em que a legislação supracitada permite a aplicação de sanções aquele que descartar resíduos sólidos no logradouro público, se fazem necessárias medidas que possibilitem ao cidadão o descarte dos resíduos em recipiente apropriado;
considerando o grande fluxo de pessoas nos ônibus coletivos, táxis e veículos de transporte alternativo na Cidade do Salvador diariamente;
considerando a significativa quantidade de lixo produzida diariamente nesta Capital por usuários dos veículos de transporte acima citados;
Diante de todas as considerações, resta evidente o quão seria benéfico para a população da Cidade do Salvador a instituição da obrigatoriedade da disposição de recipientes para coleta de lixo em veículos que prestam serviço oneroso de transporte nesta Capital.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 03/15

Altera o Parágrafo Único do Art. 247 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do art. 247 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Único – Ficam isentos do pagamento integral da tarifa nos transportes públicos de passageiros e nos serviços gerenciados pela Secretaria de Mobilidade Urbana de Salvador, os estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos das redes pública e privada, devidamente reconhecidos.
I - A isenção de que trata o Parágrafo Único aplica-se aos estudantes:
dos ensinos fundamental, médio e superior, regularmente matriculados nas instituições de ensino públicas;
regularmente matriculados em curso de ensino superior, ministrado por universidades e faculdades públicas, que comprovem baixa renda;
que cursem ensino superior ministrado em universidades e faculdades privadas que comprovem baixa renda;
que sejam bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI;
que sejam financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
que sejam atendidos por programas governamentais de cotas sociais".
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
TOINHO CAROLINO
ALADILCE SOUZA
ANTÔNIO MÁRIO
BECA
CARLOS MUNIZ
EDVALDO BRITO
EVERALDO AUGUSTO
GILMAR SANTIAGO
J. CARLOS FILHO
JOCEVAL RODRIGUES
KIKI BISPO
LEANDRO GUERRILHA
MOISÉS ROCHA
SÍLVIO HUMBERTO
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo urbano é um serviço essencial, de interesse local. Cabe, portanto, aos municípios definir as regras para isenção de tarifas dos meios de transporte coletivo sob sua responsabilidade.
O privilégio de utilização gratuita do transporte coletivo no Brasil por algumas categorias parece remontar aos tempos do Segundo Reinado, quando o imperador Dom Pedro II em 1869, concedeu a exploração de algumas linhas de bonde à iniciativa privada. Dentre os direitos e obrigações daqueles concessionários estava o de dar transporte gratuito aos empregados dos correios e à polícia em seus bondes ainda puxados a burro. A partir de então, as cidades brasileiras passaram a conceder gratuidade no transporte coletivo a categorias bastante diversas. Apesar da legislação, brasileira, garantir o benefício nacionalmente a algumas categorias, o quadro atual mostra um espectro bastante vasto.
A maioria das legislações municipais e estaduais garante o direito à isenção da tarifa do transporte coletivo urbano para pessoas com deficiência. Em alguns locais, o direito à isenção dessa tarifa se estende a pacientes de determinadas patologias durante o tempo de duração de certos tratamentos. Sendo assim, é importante verificar quais as hipóteses e requisitos previstos em Lei para se obter a isenção da tarifa do transporte coletivo urbano.
No Estado de São Paulo a gratuidade total aos estudantes nos transportes públicos intermunicipais de passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo objetiva, além do atendimento aos comandos e princípios constitucionais, atender demandas sociais emergentes.
E mais. As disposições transitórias da Lei nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014 (artigo 15), autoriza o município de São Paulo, excepcionalmente, a conceder isenção integral do pagamento da tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior, e os serviços de transportes operados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ) e pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) se utilizam do Bilhete Único – BU, daquela municipalidade.
No Rio de Janeiro, todos os alunos da rede pública de ensino têm a gratuidade dos transportes públicos assegurada pela Lei Estadual nº 4510 e Decreto 36992/05 e demais legislações vigentes referentes ao assunto. Atualmente, essa gratuidade é garantida por sistema de bilhetagem eletrônica. De acordo com a Lei 4510/05 e o Decreto 36992/05, a gratuidade é exclusiva para garantir o transporte casa x escola x casa, durante o período letivo, não sendo contemplado o transporte para eventos, festas, passeios, etc, que devem ser planejados e garantidos pela direção da unidade escolar, através do uso da verba da própria escola.
Em entrevista concedida ao jornalista Osvaldo Lyra, do jornal Tribuna da Bahia, publicada em 24/11/2014, o Prefeito de Salvador realçava os avanços obtidos nos dois primeiros anos de governo em relação aos transportes públicos: "A partir de janeiro, devemos receber 700 novos ônibus na cidade. Vai ser a maior renovação de frota que Salvador já viu. Nós também vamos ter os ônibus acompanhados por GPS, o que vai permitir o usuário acompanhar onde está o seu ônibus, que horas ele pode chegar no ponto, para que ele possa se programar para isso. Também, a partir do ano que vem, vamos ter apenas três bacias. Isso vai dar muito mais clareza ao usuário. Serão três tipos e não mais 20 poucos tipos de ônibus. Também, com a chegada dessas novas linhas e veículos, vamos conseguir suprir um problema fruto da falência de duas empresas que gerou uma diminuição de números de ônibus rodando na cidade. Por mais que as empresas atuais tenham absorvido essas linhas, isso só vai ser melhorado no ano que vem. Além de tudo isso, já estamos fazendo o estudo de revisão das linhas da cidade, porém há uma determinação minha para que isso seja aplicado com toda cautela e ao longo do tempo de maneira gradativa. A gente sabe que as pessoas estão acostumadas a sair de sua casa e chegar ao trabalho com aquela determinada linha. Não podemos mudar da noite para o dia, sem antes comunicar e ter um processo de preparação e educação de todas as pessoas".
Depreende-se, então, das afirmações do Senhor Prefeito, que as mudanças introduzidas nos transportes públicos, já estão sendo sentidas pela população, E que para redefini-las tornou-se necessário grandes investimentos. Sabe-se que os dois últimos anos foram de "arrumação da casa" e de "formação de caixa" para novos investimentos. E, o ex-Secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, teve papel importantíssimo nestes aspectos. Arrocho fiscal. Mesmo tendo sido criticado ferozmente por uma parcela da população e de membros do poder legislativo e da oposição.
O site bahiajá no dia 30/01/2014 publicava matéria, criticando: " O líder da oposição na Câmara de Salvador, Gilmar Santiago (PT) denuncia um aumento de mais de 40% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pela Prefeitura. Segundo ele a revisão do valor venal ocorreu "de forma equivocada", pois colocou de uma vez só para a população a responsabilidade desse problema histórico.
Antes da votação do projeto do IPTU, disse o petista, que a oposição propôs o reajuste gradual de acordo com a inflação, mas não foi acatado pelo governo: "Sabemos que a prefeitura tem problemas de arrecadação, mas não dá para impor para a população um aumento de mais de 40% no IPTU".
O site "Bahia Economica de Armando Avena publicava as opiniões do Prefeito rebatendo as críticas**:** "Em entrevista ao jornal A TARDE o Prefeito de Salvador ACM Neto rebateu as criticas de membros da oposição e principalmente do PT ao aumento do IPTU. Para Neto, a medida do deputado Nelson Pelegrino e do PT é um marketing político. "No debate do IPTU, não há dúvida de que o PT age com um oportunismo sem precedentes, que só se explica em função do calendário eleitoral que se avizinha. E que demonstra uma grave contradição do próprio partido, seja porque em São Paulo e tantos outros lugares do Brasil os prefeitos do PT propuseram atualização da planta genérica de valores, seja porque cinco dos sete vereadores do PT votaram a favor do IPTU".
O prefeito ainda explica os benefícios do IPTU: "São pelo menos 230 mil famílias que foram beneficiadas com a isenção do IPTU e da taxa de lixo, com alcance de mais de um milhão de pessoas. Estamos falando de um conjunto de projetos e serviços que a prefeitura precisa executar e para isso depende do IPTU. Quando cheguei à prefeitura, Salvador tinha a pior cobertura de atenção básica para a saúde do país".
A OAB também participa da lide. Em relação a ação da OAB contra a Prefeitura, ACM Neto explica que ela será muito ruim para administração pública. "Sim. Porque o IPTU é o principal tributo municipal, corresponde no orçamento de 2014 a 40% da receita tributária do muni-

cípio. Não arrecadar o IPTU significa não pagar os funcionários, não permitir o funcionamento das escolas, postos de saúde, não dar continuidade às obras de infraestrutura que nós demos início, não recuperar o Patrimônio Histórico, não investir na orla da cidade, enfim, não dar vazão a um conjunto de ações que estamos preparando para que Salvador possa enfrentar o período de chuvas de uma maneira menos dramática que enfrentou em 2013".
O Prefeito diz que o novo IPTU está fazendo justiça Social. "Paga mais quem pode mais, paga menos quem pode menos e quem não pode não paga nada, tanto que nós aumentamos a base de isentos em 63%. Posso assegurar que metade dos imóveis de Salvador não paga IPTU, exatamente os imóveis da classe baixa. Há um outro dado relevante: 92% dos contribuintes ou estão isento ou tiveram uma variação máxima real já descontada a inflação de 14,7%, entre 2013 e 2014".
Em relação aos aumentos estratosféricos que algumas propriedades tiveram ele explica "São casos pontuais e localizados em grandes donos de terrenos que estavam mal acostumados em Salvador, mandavam na cidade, não pagavam o imposto devido, sempre trabalharam para a especulação imobiliária, foram, parte deles, responsáveis por todo o problema que se criou com o PDDU e a Louos, e esse donos de grandes terrenos se articulam. São pessoas muito ricas, que têm poder político e econômico, que estavam acostumados a mandar e desmandar na cidade e agora não querem pagar o tributo que devem. Quem está pagando mais são esses megadonos de terrenos que sempre trabalharam com a especulação imobiliária de Salvador".
Disputas a parte, no fim do ano 2014, o Prefeito buscando certamente, demonstrar a eficiência, até então, do seu governo divulga para a imprensa baiana que a Prefeitura de Salvador dispunha de um R$ 1 bilhão em caixa. O site Bocão News, do dia 04 de dezembro de 2014 informava em matéria que " Ricardo apontou que a capital baiana termina o ano com R$ 1 bilhão em caixa e um superávit de R$ 500 milhões. "O que Neto precisar estarei ajudando naquilo que a cidade precisar".
Enfim, com tantos recursos em caixa, é necessário agora melhorar as condições de vida do cidadão, do indivíduo das classes mais populares, dos menos protegidos. E, é o aluno da rede de ensino que mais necessita, pois só a educação transforma as sociedades. Daí ser de extrema relevância dedicar especial atenção a gratuidade das tarifas do sistema público de transportes para os estudantes da rede pública de ensino.
É preciso estar consciente de que, sem a definição de uma política clara de concessão de gratuidade, não será possível justiça social. A acessibilidade social precisa ser elevada à categoria de política social, que efetivamente é. Mais ainda, precisa deixar de ser um benefício do setor transporte e passar a ser um benefício do setor público, inter-relacionando diversas políticas.
Entretanto, enquanto não atingimos o estágio, onde os benefícios são contingências naturais do poder público, protetor do seu cidadão, é indispensável que a justiça social seja feita de algum modo.
Mas como é que se escolhe quem são os que precisam ou não precisam de justiça? Essa pergunta, que a análise histórica permite responder, precisa ser substituída por outra: quem é que precisa mais para ter garantidos o direito à vida e à igualdade de oportunidades? O processo de escolha de quem mais merece, deve ter em vista que a gratuidade será sempre uma política retributiva. E essa retribuição precisa ser ética e, para tanto, será preciso subverter algumas ordens estabelecidas. E, a retribuição só virá através da educação, pois a partir daí estaria sendo criados outros mecanismos para o aluno concentrar-se exclusivamente no aprendizado.
Todos os especialistas insistem em afirmar que a educação é a alavanca do desenvolvimento. Essa afirmação, que parece óbvia, tem sido negada na prática das políticas públicas brasileiras desde tempos imemoriais. Também, constatam e demonstram que os diferentes modelos de crescimento adotados ao longo de nossa história consideraram o setor educacional de forma secundária, fazendo-o crescer sempre a partir da demanda passada e não planejando seu crescimento de forma a atender a demanda futura. Não se pretende aqui provocar essa discussão, nem refletir sobre a validade da mesma. E sim aproveitar o discurso de sem educação não há desenvolvimento.
Por outro lado, especialistas e integrantes do Movimento Passe Livre (MPL) consultados pela *Agência Brasil* avaliam que a mobilidade urbana está diretamente relacionada à qualidade de vida, além de ser um dos maiores causadores de estresse da vida das pessoas. E que os efeitos negativos de um transporte público caro e de má qualidade não estão restritos à questão da mobilidade urbana. Prejudicam também outras áreas vitais para a vida do cidadão, como saúde, educação e cultura. E o problema relacionado à falta de condições para custear os transportes, também afeta o direto e a qualidade da educação. É comum alunos faltarem aulas por não terem dinheiro para ir à escola. Além do mais, direito à educação não está restrito a apenas ir à escola ou ao banco escolar. Os estudantes precisam ter acesso à cultura, a visitar museus e centros culturais para complementar sua formação.
Portanto, o transporte público tem significativa importância na formação das atuais e futuras gerações de estudante. É a visualização do binômio educação-transporte. E a lei Orgânica do Município, no seu art. 247, parágrafo único, já assegura, a meia passagem para os estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos das redes pública e privada. Dessa forma, e confiante que existe o entendimento de que os estudantes precisam ter acesso à cultura para complementar sua formação é que apresento a essa Casa Legislativa essa iniciativa de Lei, a fim de viabilizar novas alternativas de estimular a presença do estudante da rede pública, na sala de aula, afastando definitivamente os discursos sobre o fracasso escolar, visando assegurar um futuro melhor para a população estudantil da cidade do Salvador, ao tempo em que peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Emenda a Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
TOINHO CAROLINO
ALADILCE SOUZA
ANTÔNIO MÁRIO
BECA
CARLOS MUNIZ
EDVALDO BRITO
EVERALDO AUGUSTO
GILMAR SANTIAGO
J. CARLOS FILHO
JOCEVAL RODRIGUES
KIKI BISPO
LEANDRO GUERRILHA
MOISÉS ROCHA
SÍLVIO HUMBERTO
VÂNIA GALVÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/15

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estão voltadas ao atendimento de emergência e urgência;
considerando que Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, atualmente com quase 800 mil habitantes, sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 72/15

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil Nova Esperança está passando por reformas em sua estrutura física;
considerando que a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro da Federação localizada na Rua Miguel Lemos, número 97, comunidade do Binóculo na Federação está com a sua sede sem utilização e fica próxima a CMEI;
considerando ainda que as crianças e as mães estão sem atendimento do Poder Público Municipal;
considerando por fim que é dever do Poder Público Municipal nos casos de reformas proporcionar uma alternativa para que o atendimento do serviços seja realizado, sob pena de violação ao princípio legal da continuidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize as adequações necessárias e utilize o espaço da Associação Beneficente dos Moradores do Bairro da Federação para realizar o atendimento temporário as crianças da CMEI Nova Esperança.

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
SILVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/15

Considerando o interesse comum desta Casa Legislativa e do Executivo do Município de Salvador em tornar esta capital uma das mais desenvolvidas do Brasil;
considerando a necessidade de adequação deste Município ao que versa a Lei Federal nº 10.098/00;
considerando o princípio constitucional da igualdade;
considerando o que versa o art. 3º, inc. IV da Constituição Federal de 1988, onde resta instituído como objetivo fundamental do Estado a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação";
considerando o Decreto 6.949/2009, Legislação que ratificou a aprovação por parte do Congresso Nacional da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
considerando os mais de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) habitantes da Cidade do Salvador que possuem deficiência visual, conforme dados do IBGE;
considerando a publicização da aprovação em sede de testagem dos semáforos sonoros pela Transalvador (Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador);
considerando o benefício que a implementação da tecnologia ao longo do território soteropolitano trará para os seus habitantes;
considerando a queda do índice de acidentes em semáforos que a implementação da tecnologia pode proporcionar;
considerando a necessidade deste aprimoramento em cada semáforo do Município para a garantia da segurança dos deficientes visuais e demais cidadãos da Cidade do Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implementação de semáforos sonoros ao longo de todo o território do Município de Salvador;

Sala das Sessões, 03 de março de 2015.
DUDA SANCHES

ATA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ARNANDO LESSA, ANTÔNIO MARIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AU-

GUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Substitutivo ao Projeto de Indicação n. 48/15 do vereador Léo Prates; Projetos de Lei n.s 45 a 47/15 do vereador Duda Sanches; Projetos de Indicação n.s 72/15 do vereador Sílvio Humberto e 73/15 do vereador Duda Sanches; Projeto de Emenda à LOM n. 03/15 do vereador Toinho Carolino; Moções n.s 03/15 do vereador Cláudio Tinoco e 04/15 do vereador Toinho Carolino; e Requerimentos n.s 111 a 113/15 do vereador Odiosvaldo Vigas. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Cláudio Tinoco, que comentou medidas tomadas pelo Governo Federal e por alguns governos estaduais em nome da redução dos gastos públicos. Considerou-as equivocadas, por reduzirem recursos para a Educação. Citou o jornal O Globo, que noticiou o corte de 14,5 bilhões de reais do Governo Federal na área, o que vê como contradição ao discurso de posse da presidente Dilma Roussef, no qual ela prometera uma "pátria educadora". Mencionou o atraso do Governo no pagamento relativo ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que afetou milhões de estudantes. Criticou a mudança de regras do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), promovida pelo Ministério da Educação (MEC), que prejudicou o acesso dos mais pobres ao Ensino Superior. Observou a importância do financiamento público para a ampliação de vagas, lembrando que muitas já foram abertas com esse suporte, e disse temer pelo fechamento de instituições de ensino no Estado. Informou Moção de Repúdio à decisão do MEC e Ofício ao ministro dessa Pasta, pedindo a revisão da medida. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho saudou a presença dos guardas municipais na Galeria e defendeu a retirada do Projeto de Lei n. 02/15, encaminhado através da Mensagem n. 01/15 do Executivo municipal, o qual poderá atribuir natureza militar à Guarda Municipal (GM). O vereador Luiz Carlos Suica citou o artigo do ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser-Pereira, e comentou "golpe" da direita contra o Governo que trabalha pelo povo, inclusive por sua inclusão no Ensino Superior. Destacou o fato de o articulista haver trabalhado em Governos de oposição ao PT. Parabenizou a GM, cujos membros chegaram a procurá-lo, assim como a outros edis, e informou que a vereadora Aladilce Souza estava com o líder do Governo tratando do assunto pertinente a esse órgão de segurança, que necessita de discussão sobre sua carreira. Comentou as obras em Nova Constituinte, sobre as quais tem percebido progresso, e também Projeto de Indicação seu para que haja benfeitorias variadas no local, além da pavimentação. O vereador Moisés Rocha cumprimentou os servidores da Guarda Municipal presentes na Galeria e a eles declarou seu apoio. Referindo-se a pronunciamento anterior, disse concordar com o pedido de ampliação do acesso ao ensino público, mas ressaltou não ter havido, na história recente, governo que mais tenha garantido o acesso aos pobres e negros, lembrando que, na Bahia, antes, só havia uma universidade federal. Em seguida, observou que Salvador ainda não tem um hospital público municipal e criticou a atual gestão da Saúde no âmbito do Estado, contando situação vivenciada por uma senhora de 49 anos, que teve um AVC há 13 dias e precisou de um leito em UTI, mas, sem obter a vaga, acabou recebendo alta, o que lhe acarretou sequelas. Lembrou que a saúde é apontada como ponto prioritário pela população e pediu a atenção do Governo. O vereador Léo Prates comentou sobre a municipalização da Saúde, questionando como ela poderia ser plena, se o Governo do Estado comanda postos de saúde e dois hospitais na cidade. Mencionou que, em Itabuna, ocorreu o processo inverso, de estadualização de um hospital municipal. Declarou seu apoio ao novo secretário de Saúde do Estado, Fábio Vilas-Boas. Em seguida, considerou que, além do povo, chegou a vez de as empresas passarem por um confisco, mencionando matéria do jornal Tribuna da Bahia que trata sobre a redução do benefício fiscal da desoneração da folha de pagamento. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior solicitou a vinda à Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 291/03, de sua autoria, bem como o desarquivamento de todos os seus Projetos. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza registrou a aposentadoria do servidor Milton Santos, agradecendo-lhe pelos serviços prestados. Associou-se o Senhor presidente Kiki Bispo. A vereadora Vânia Galvão saudou os presentes à Galeria. A respeito do que foi dito sobre a Saúde, questionou a atuação da Prefeitura, especialmente quanto à Periferia. Afirmou que ela exerce, sim, a gestão plena, e criticou a não-disponibilização de leitos da rede privada para o Sistema Único de Saúde (SUS), à semelhança do que o Governo do Estado já fez através do ex-secretário Jorge Solla, que aumentou sensivelmente a oferta desses leitos. Lembrou que o PT nunca governou o Município. Questionou a atuação dos planos privados de saúde, com relação a dificuldades que seus clientes enfrentam para obter aquilo a que teriam direito. Pediu debate a respeito e mencionou caso mostrado no jornal A Tarde, de parturiente que precisou desembolsar um alto valor para o parto, além do que já paga pelo plano. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza afirmou que a Secretaria Municipal de Saúde costuma comemorar números indicativos de crescimento, mas não trata da qualidade dos equipamentos. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Léo Prates disse querer discutir a situação dos hospitais do Estado. Quanto ao PT não haver governado o Município, lembrou que o partido já teve mais de um secretário de Saúde. Mencionou números sobre as ações do atual Governo na área, como os referentes à contratação de profissionais. Em aparte, o vereador Vado Malassombrado relatou problema ocorrido num córrego entre as Avenidas Suburbana e Régis Pacheco, decorrente de obra inacabada, e que ameaça as construções no local. Também em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas observou que o Congresso Nacional ainda não definiu percentual de investimento na Saúde por parte da União, à semelhança do que há para Estados e Municípios, e defendeu uma discussão sem paixões sobre esse setor. O vereador Léo Prates concluiu dizendo querer saber quanto o Estado deve às entidades filantrópicas. O vereador Sílvio Humberto declarou o apoio do PSB aos servidores da Transalvador. Em seguida, afirmou que, nos últimos 12 anos, nunca se incluíram tantos negros no ensino público superior, e lembrou-se do partido que entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) contra as cotas raciais. Além disso, criticou que reformas de escolas públicas municipais estejam inconclusas, impedindo crianças de estudar, e que o prazo informado para as reformas apenas indiquem a sua duração, mas não os seus marcos inicial e final. A vereadora Aladilce Souza também saudou os servidores da Transalvador e defendeu a necessidade de eles serem ouvidos na elaboração de Projeto referente à categoria. Sobre a Saúde, informou que o concurso para nomeação de três mil servidores foi uma determinação da Justiça, e não uma deliberação da atual ou da antiga gestão municipal, e que a Prefeitura está sendo obrigada, pelo Ministério Público (MP), a nomear os aprovados. Além disso, no que se refere ao financiamento, concordou que é preciso realizar a Reforma Tributária e aumentar o orçamento, mas refutou afirmações de que o Governo Federal não investe na área. Sobre a municipalização plena, esclareceu que não foi o Governo Estadual que tirou dinheiro do Município. O vereador Joceval Rodrigues desejou que a Tribuna fosse ocupada para agradecer ao Governo do Estado o apoio dado ao Município e considerou uma vergonha que a discussão girasse em torno do envio de dinheiro. Questionou o que o Governo Estadual fazia pela Saúde em Salvador e como estaria a situação na cidade, não fosse o prefeito e o competente secretário da Pasta. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha registrou o Dia Internacional da Mulher, que se aproxima. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho solicitou que, na reunião do Colégio de Líderes, amanhã, houvesse decisão sobre o Projeto de Lei n. 02/15, que trata do regime da GM, lembrando que a categoria já está em paralisação e há iminência de greve. O vereador Léo Prates solicitou ao vereador Luiz Carlos Suica, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que levasse três representantes da GM para uma conversa na referida Comissão. Quanto à questão das cotas raciais, lembrou que o Município estabeleceu 30% das vagas no serviço público para afrodescendentes. Criticou as obras do Estado na Feira de São Joaquim, na qual já ingressaram quatro empresas. Defendeu a independência entre os três Poderes e considerou que, segundo o que ouviu nesta Sessão, o Judiciário tem ingerência no Executivo estadual. Informou que o Estado só realiza as transferências obrigatórias para o Município, e que a Prefeitura teve de fazer a obra que liga Cajazeiras à BR-324. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza criticou a falta de operações financeiras por parte da Prefeitura, e também o que chamou de "indústria de multas". Pela ordem, o vereador Léo Prates lembrou que a legislação sobre multas é criada no âmbito federal, sendo, portanto, de responsabilidade do PT. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto questionou a pertinência da questão de ordem do vereador Léo Prates. O Senhor presidente Kiki Bispo disse que, pelo mesmo critério, também não teria vez a questão de ordem da vereadora Aladilce Souza. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suica discordou da explicação, pois o vereador Léo Prates trouxe assunto estranho ao tema discutido. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o debate de temas fundamentais. Disse que a Educação Superior é uma marca familiar sua, que o levou a atuar como agente público. Lembrou o programa *Faz Universitário*, criado pelo Estado e no qual teve participação, e que estabelecia renúncia fiscal em troca do ingresso de alunos nos cursos superiores das entidades tributadas. Lamentou a extinção desse programa sem que qualquer explicação fosse prestada pelo Governo. Lembrou que o grupo político ao qual é filiado criou as universidades estaduais da Bahia, contando, para tanto, com forte atuação de seu tio, Eraldo Tinoco, e explicou ser essa a razão de haver questionado as mudanças no Fies. Sobre a Saúde, disse ter pouca experiência na área, o que o faz ter cautela para discutir, e citou matéria de jornal sobre cadáver colocado em banheiro de pacientes no Hospital Roberto Santos. O vereador Edvaldo Brito também saudou os trabalhadores na Galeria, em nome do PTB. Considerou que, ao invés de se digladiarem, era preciso pinçar matérias em tramitação na Casa, como a que trata da cobrança de taxa de recolhimento de lixo das Santas Casas de Misericórdias e de hospitais filantrópicos, e discuti-las. Afirmou que, se tiverem de pagar essa taxa, as referidas entidades fecharão suas portas, e informou que daria entrada em Projeto de Indicação, para o prefeito, sobre o assunto. Em aparte, associou-se a vereadora Aladilce Souza. Continuando seu discurso, o orador lembrou sua emoção ao pedir apoio para as creches, em outra oportunidade, e informou proposta do vereador Toinho Carolino para que as creches não fechassem durante as férias escolares. Em seguida, considerou que programas habitacionais serão prejudicados se o Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITIV) continuar sendo cobrado sem a ocorrência do fato gerador, e pediu que os levantamentos tributários fossem revistos, referindo-se aos mais de 100 mil processos, na Secretaria da Fazenda (Sefaz), impugnando a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). O vereador Gilmar Santiago considerou que a Casa ganha com o debate sobre dois temas cruciais. Considerou que vergonha se devia ter do período em que os governantes não priorizavam a Educação, quando imperava, na Bahia, uma oligarquia com legado de autoritarismo. Lembrou o aumento do número de universidades federais na Bahia, com o Governo do PT, e do acesso a elas, através da política de cotas, contra a qual se posicionou partido nascido da Ditadura. Em seguida, comentou matéria veiculada no jornal A Tarde sobre 88 escolas municipais nas quais o ano letivo ainda não começou devido a reformas inconclusas, sobre o quê teceu críticas. Sugeriu visita da Comissão de Educação às 88 escolas, para investigar. Criticou o programa *Alfa e Beto* e o racismo institucional, e desejou que a subsecretária Teresa Pontual pudesse vir à Casa explicar por que o programa é mantido. Sobre a Saúde, considerou que o aumento dos números se deu em função do programa *Mais Médicos* e de repasses do Governo Federal. O vereador Arnando Lessa destacou a importância dos debates sobre Educação e Saúde e a experiência do vereador Cláudio Tinoco na gestão pública, e questionou a respeito dos beneficiários do *Faz Universitário*. Contou haver sido informado de que, na execução desse programa, recursos públicos foram repassados em alto volume para entidades privadas, e prometeu trazer dados a esse respeito. Lembrou haver falado, no ano passado, sobre a precária situação da Escola Helena Magalhães, do Município, que ainda se encontra em recuperação estrutural, mas tendo aulas mesmo assim. Disse não culpar o secretário Guilherme Bellintani, que é educador e empreendedor nessa área, e que vê como capaz de superar os problemas havidos nos últimos dois anos. Pediu aos demais vereadores que visitassem postos de saúde municipais, onde poderiam atestar a falta de equipamentos e de profissionais, mesmo com o substancioso repasse financeiro do Governo Federal. Contou sua história como estudante da rede pública. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco declarou-se honrado em pertencer ao DEM, e lembrou o ex-vice-governador do Estado, na gestão do PT, Otto Alencar, que teve participação no *Faz Universitário*. Sobre a possível destinação de recursos públicos a entidades privadas, pediu que o vereador Arnando Lessa deixasse o campo da insinuação e discutisse de fato o assunto. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto pediu rigor na concessão de questões de ordem. O Senhor presidente Kiki Bispo explicou ser praxe da Casa concedê-las em casos de citações. O vereador Carlos Muniz declarou-se assustado com a situação dos postos de saúde municipais, sobre os quais ouve reclamações até de falta de remédios, quadro diferente do que foi dito pelo vereador Joceval Rodrigues. Disse que o abarrotamento dos hospitais deve-se à insuficiência de atendimento dos postos, que não contam nem com médico clínico e, menos ainda, com especialistas. Afirmou que só se cuida da pintura das paredes dos postos. Concordou com a ideia do vereador Arnando Lessa, de visitação a esses locais. Considerou a situação da Saúde pior do que na gestão João Henrique. Em aparte, o vereador Moisés Rocha parabenizou o orador e declarou-se indignado com a situação da Educação e da Saúde, pedindo visita também às escolas, e mencionando a cara reforma que está sendo feita em uma delas. Também em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se ao orador e observou que o Município ainda terceiriza funções. O vereador Carlos Muniz concluiu criticando secretária municipal, cujo marido seria associado ao programa *Alfa e Beto*. O vereador Toinho Carolino criticou o que chamou de *caos do lixo* em Salvador, mencionando diversas localidades em que o lixo se amontoa. Desejou que o vereador licenciado Tiago Correia fizesse um excelente trabalho à frente da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb). Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha mencionou denúncia veiculada no *site* Bahia Notícias sobre empresas que estariam burlando a limpeza urbana em Salvador. Em aparte, o vereador Carlos Muniz informou se tratar das empresas Revita e Solvi, que estariam burlando decreto publicado pelo prefeito ACM Neto, a quem direcionou a pergunta sobre qual seria a penalidade para essas empresas. O orador, vereador Toinho Carolino, questionou como as entidades filantrópicas sobreviveriam com a cobrança da taxa de recolhimento de lixo. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suica parabenizou os vereadores Toinho Carolino e Carlos Muniz pela preocupação com a questão do lixo, ressaltando sua importância, e desejou sorte ao presidente da Limpurb, o vereador licenciado Tiago Correia. Esclareceu que a Solvi não é uma empresa, mas, um instituto, e sugeriu que ele e a Revita viessem à Casa para debater o assunto. O vereador Everaldo Augusto falou sobre o que considerou dois confiscos: pri-

meiro, a Reforma Tributária realizada pelo prefeito ACM Neto, com o aumento do IPTU e as altas taxas cobradas para a realização de qualquer evento na cidade; segundo, o direito das crianças à creche, justamente quando a presidente Dilma Roussef reconhece a creche como parte do sistema educacional e libera verbas para a construção de mais de 100 unidades em Salvador, sendo que a Prefeitura não construiu uma sequer, alegando não haver terreno, embora esteja vendendo alguns. Em aparte, o vereador Carlos Muniz contou ter feito uma Indicação, há um ano e meio, para que uma escola fosse construída num terreno plano de seis mil metros quadrados na Estrada das Barreiras, e que, até agora, nada foi feito. Considerou não se tratar de falta de terrenos, mas, de falta de interesse. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito disse que, se não há terrenos, que sejam então liberadas verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para as creches comunitárias. Concluindo, o orador, vereador Everaldo Augusto, questionou sobre a receita da venda dos terrenos, que deveria ser destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs), o qual, no entanto o prefeito ACM Neto tenta extinguir. A vereadora Aladilce Souza contou haver solicitado ao secretário da Fazenda Paulo Souto informações sobre a destinação dos bens desafetados, observando que essa destinação deve corresponder ao interesse público. Disse não ter recebido resposta, e que o *site* da pasta traz informação semelhante a anúncio de comércio imobiliário. Criticou o prefeito ACM Neto pela ânsia arrecadatória. Em aparte, a vereadora Vânia Galvão comentou a situação das creches municipais, que só atendem 9% das crianças, sendo que a presidente Dilma Roussef destinou 138 creches ao Município, e há terrenos ociosos para que elas sejam construídas. O vereador Euvaldo Jorge comentou a Lei n. 8.639/14, sobre obrigatoriedade de rastreador (GPS) no transporte escolar, já aprovada mas com regulamentação pendente. Contou que o presidente do sindicato dos profissionais desse serviço pediu audiência pública sobre o assunto, pois não quer o monitoramento dos veículos. Explicou que o monitoramento incide, na verdade, sobre as crianças. Disse que cobrará do prefeito a regulamentação, sem a qual irá até o MP. Comentou alegação dos transportadores de que a Lei favoreceria lucros de empresas instaladoras de GPS, explicando que o diploma deixa à livre escolha dos transportadores que empresa contratar. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues elogiou o orador e declarou-se indignado com a denúncia do vereador Carlos Muniz sobre suposta ligação do marido de secretária com o programa *Alfa e Beto*, algo que afirmou não existir. Pediu explicações sobre a denúncia. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz respondeu que foi informado por fonte segura e que se compromete a pedir desculpas se for provado o contrário. Lembrou não ter sido realizada licitação para a contratação do *Alfa e Beto.* Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues disse não haver provas sobre a acusação, só restando esperar que se faça pedido de desculpas. O vereador Euvaldo Jorge concluiu informando que fará campanha contra veículos escolares sem rastreador. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Geraldo Júnior, Léo Prates e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 442/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear GILBERTO REIS RODRIGUES, cad. 15.585, para o Cargo em Comissão Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 443/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LEONARDO MASCARENHAS DE SOUSA, cad. 15.519, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 444/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JORGE HENRIQUE FARJALA FERRAZ SOUZA, cad. 15.521, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 445/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear SIVANILSON SECUNDINO BARBOSA, cad. 15.518, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 446/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ELBA CRISTINA VIANA SILVA, cad. 15.587, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 447/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RITA DE CASSIA COELHO TINOCO MELO, cad. 15.516, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 448/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear LUCIANA DE QUADROS CORREIA, cad. 15.520, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ATO N.º 449/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear AURELINO SALES DE SOUZA, cad. 10.547, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 19 de fevereiro de 2015. Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 450/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 2.019, no cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador (PREVIS) fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO N.º 451/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **MILTON CAMPOS FERREIRA**, cadastro n.º 3.308, no cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador (PREVIS) fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO N.º 452/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Sra.**JANETE ALVES DE SOUZA**, cadastro n.º 3.377, no cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador (PREVIS) fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO Nº. 453/2015

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 8.676/2014 e da Lei nº. 8.738/2014 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2015, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 04 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ANEXO AO ATO N° 453/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.46	0.1.00	1.200.000	
	01.031.0025.2076	3.3.90.30	0.1.00	150.000	
	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00		1.200.000
	01.031.0025.2076	3.3.90.39	0.1.00		150.000
SUB-TOTAL				**1.350.000**	**1.350.000**
TOTAL GERAL				**1.350.000**	**1.350.000**

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
3º Período da 17ª Legislatura - 2015

COMISSÕES PERMANENTES

Atualizada em, 04/03/2015

COMISSÃO EXECUTIVA	
Paulo Câmara	**Presidente**
Geraldo Júnior	**1º Vice-Presidente**
Claúdio Tinoco	**2º Vice-Presidente**
Isnard Araújo	**3º Vice-Presidente**
Kiki Bispo	**1º Secretário**
Orlando Palhinha	**2º Secretário**
Alfredo Mangueira	**3º Secretário**
J.Carlos Filho	**4º Secretário**
Edvaldo Brito	**Corregedor**
Henrique Carballal	**Ouvidor**
Cátia Rodrigues	**Ouvidora Substituta**

Constituição e Justiça e Redação Final **Presidente: Léo Prates** **Vice-Presidente: Suica** 1- Alfredo Mangueira 2- Geraldo Júnior 3- Paulo Magalhães Júnior 4- Waldir Pires 5- Everaldo Augusto Suplentes: Odiosvaldo Vigas Beca	**Finanças, Orçamento e Fiscalização** **Presidente: Claudio Tinoco** **Vice-Presidente: Silvio Humberto** 1- Alfredo Mangueira 2- Isnard Araújo 3- Euvaldo Jorge 4- Geraldo Júnior 5- Aladilce Souza Suplentes: Toinho Carolino Gilmar Santiago
Transporte,Trânsito e Serviços Municipais **Presidente: Euvaldo Jorge** **Vice-Presidente: Pedrinho Pepê** 1- Odiosvaldo Vigas 2- Henrique Carballal 3- Alberto Braga 4- Toinho Carolino 5- Arnando Lessa Suplentes: Kátia Alves Alemão	**Planejamento Urbano e Meio Ambiente** **Presidente: Arnando Lessa** **Vice-Presidente: Paulo Magalhães Júnior** 1- Leo Prates 2- Joceval Rodrigues 3- Gilmar Santiago 4- Antonio Mário 5- Cátia Rodrigues Suplentes: Atanázio Júlio Eliel Capistrano
Direitos do Cidadão **Presidente: Everaldo Augusto** **Vice-Presidente: José Trindade** 1- Vânia Galvão 2- Carlos Muniz 3- Vado Malassombrado 4- Eliel Capistrano 5- Duda Sanches Suplentes: Alemão Alberto Braga	**Educação,Cultura, Esporte e Lazer** **Presidente: Silvio Humberto** **Vice-Presidente: Joceval Rodrigues** 1 -Hilton Coelho 2- Ana Rita Tavares 3- Toinho Carolino 4- Waldir Pires 5- Edvaldo Brito Suplentes: Claúdio Tinoco Sabá
Desenvolvimento Econômico e Turismo **Presidente: Luiz Carlos** **Vice-Presidente: Geraldo Júnior** 1- Isnard Araújo 2- José Trindade 3- Claúdio Tinoco 4- Beca 5- Sabá Suplentes: Moisés Rocha Eliel Capistrano	**Saúde, Planej.Familiar, Seg. e Previdência Social** **Presidente: Duda Sanches** **Vice-Presidente: Odiosvaldo Vigas** 1- Alberto Braga 2- Pedrinho Pepê 3- Aladilce Souza 4- J. Carlos Filho 5- Atanázio Júlio Suplentes: Luis Carlos Souza Moisés Rocha
Reparação **Presidente: Vânia Galvão** **Vice-Presidente: Antonio Mário** 1- Edvaldo Brito 2- Leandro Guerrilha 3- Silvio Humberto 4 - Hilton Coelho 5- Alemão Suplentes: Henrique Carballal Moisés Rocha	**Defesa dos Direitos da Mulher** **Presidente: Aladilce Souza** **Vice-Presidente: Cátia Rodrigues** 1- Vânia Galvão 2- Ana Rita Tavares 3- Gilmar Santiago 4 - Kátia Alves 5- Leandro Guerrilha Suplentes: Hilton Coelho Henrique Carballal

Sala da Presidência, 04 de março de 2015.

Publique-se.

Paulo Câmara
Presidente

Benigno Brito Moreira
Diretor Legislativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6.148/02 e 4.484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, torna pública, para conhecimento dos interessados, o seguinte AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014 – A prestação de serviços de administração e fornecimento de benefício de VALES REFEIÇÃO E COMBUSTÍVEL em carnê impresso, em talões mensais, para os servidores da CMS, bem como para uso da gestão da alta direção da Mesa Executiva que possibilitem a aquisição de refeições prontas e combustível para abastecimentos de veículos automotores que servem a essa edilidade, dia 18/03/2015 às 14hs, horário oficial de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015 – A aquisição com a entrega e instalação de equipamentos de AR CONDICIONADO tipo SPLIT de diversas capacidades, dia 18/03/2015 às 10hs, horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.cms.ba.gov.br.

Salvador, 04 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

RESUMO DE ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 002/2009

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0036/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 002/2009, locação das salas de n°s 901 e 902, localizadas no Ed. Martins Catharino.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2015
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e as informações exaradas no Processo CMS nº 1537/2014.
VALOR MENSAL	R$ 1.090,21 (um mil e noventa reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	28/01/2015.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Mário Vidal Alban – CONTRATADO
TESTEMUNHAS	Tiago Almeida Neves Vinícius Carneiro

Leandro Guerrilha pede antecipação da "Operação Chuva"

Vereador defende que medidas preventivas devem ser tomadas durante todo o ano



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Leandro Guerrilha

O vereador Leandro Guerrilha (PSL), que defende a importância de precaver e não remediar, elogia a avaliação por parte da Defesa Civil de Salvador (Codesal) de antecipação da Operação Chuva já para março, levando em conta as fortes chuvas que tem caído em período não previsto. O edil, porém chama atenção para o que há muito vem cobrando, que é a efetivação da medida de forma permanente, não apenas durante o período chuvoso.

"Este ano tivemos vários dias de registros de temporais, que causaram transtornos às famílias soteropolitanas, não apenas com alagamentos e lentidão no trânsito, mas também com riscos de desabamentos de casas e encostas e existe previsão de mais chuva. Ou seja, nada disso estava previsto, mas aconteceu e a minha luta é para que, levando em conta o número elevado de



Foto: bocaonews

áreas de riscos na cidade, bem como a instabilidade climática, que as ações preventivas sejam realizadas ao longo do ano e não apenas durante a Operação Chuva, como vem ocorrendo", destacou Leandro Guerrilha.

Para o vereador, muitos desastres poderão ser evitados com a operação. "Isso se chama preservação à vida. As famílias precisam ter tranquilidade em seus lares sempre", afirmou.

Militarismo na Guarda Civil Municipal de Salvador

Hilton Coelho condena a tentativa de transformar servidores em policiais municipais

O vereador Hilton Coelho (PSOL) acredita que a sociedade precisa repudiar o militarismo proposto pelo prefeito ACM Neto à Guarda Civil Municipal de Salvador, que a transforma em uma polícia municipal com todos os defeitos autoritários da Polícia Militar.

"O militarismo está contaminando a estrutura administrativa da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS). As definições apresentadas pelos autores estão dominando o processo decisório na instituição. A Guarda Municipal é uma organização civil, com a finalidade de proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município. Somos contra a militarização que querem impor", disse.

Na avaliação de Hilton Coelho, na Lei Federal nº 13.022/14, que cria o Estatuto Geral das Guardas Municipais, se percebe a clara intenção de diferenciá-la das estruturas militarizadas. Assim, o artigo 12 da referida lei impede que os órgãos de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda não podem ser os mesmos destinados às forças militares.



Foto: Reginaldo Ipê

Servidores marcaram presença nas galerias da Câmara

"Repudiamos a militarização e nos colocamos ao lado dos servidores municipais para reagir contra as tentativas de submetê-los ao arcaico espírito militar que ronda as dependências da gestão da Guarda Municipal desde a sua criação. Queremos um Plano de Carreira democrático e que fique claro que as pessoas que compõem a GCMS são servidores municipais e não militares", ressalta Hilton Coelho.

Reivindicação

Marcando presença nas sessões ordinárias de terça-feira (3) e quarta-feira (4), representantes da Guarda Municipal, através do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), estiveram nas galerias do Plenário Cosme de Farias para reivindicar que a votação do Projeto de Lei nº 01/2015 fosse suspensa na Câmara, sendo devolvida para revisão na Prefeitura de Salvador. De acordo com a categoria, que declarou paralisação das atividades, o texto foi enviado à Casa Legislativa sem que houvesse discussão com os servidores sobre o novo regimento.

Diversos vereadores demonstraram apoio aos guardas, classificando como uma reivindicação justa. "Podem ter plena certeza que a bancada estará sempre ao lado dos trabalhadores na busca pela preservação dos seus direitos", disse o vereador Moisés Rocha (PT), enquanto que a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) destacou a importância da Guarda Municipal na promoção da segurança e da ordem. "Merece todo o nosso respeito e atenção", pontuou.

Na quarta-feira, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereador Leo Prates (DEM) convidou três representantes da categoria para participar da reunião do colegiado na próxima quarta-feira (11), com o objetivo de discutir as demandas da categoria e intermediar as reivindicações com o Executivo.